



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 308/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 8697/2020

Cubatão, 28 de Setembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 368/2020 – Vereador FÁBIO ALVES MOREIRA

SESEP

Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP

28/09/2020

Paulo
Funcionário